

Demonstrações Contábeis

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	1
Demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	4
Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto ARPA	6
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	10
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Programa ARPA
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” (“Projeto” ou “ARPA”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos de diferentes institutos e entidades (“Doadores”) descritos na Nota Explicativa nº 1, para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Projeto acima referidas para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas para auxiliar a Entidade no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis do contrato acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da Administração da Entidade e dos financiadores do Projeto, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa nº 2. e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F

A handwritten signature in blue ink that reads 'Felipe Vergete'.

Felipe Sant' Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto ARPA
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações Contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” - Fundo de Transição, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e 2022 está apresentada abaixo:

	Notas	2023	2022	Valor acumulado (**)
Saldo dos Projetos no início período		655.579	888.995	-
Recursos recebidos		-	-	390.098
Resultado financeiro líquidos sobre aplicações (*)	3	72.866	(129.564)	360.759
Variação cambial	3	(35.663)	(49.292)	203.145
Transferências internas de recursos	4	(66.663)	(54.560)	(327.883)
Saldo dos Projetos ao final do período	3	626.119	655.579	626.119

(*) Valor refere-se ao resultado financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

(**) Valores acumulados referem-se ao período de 1º de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2023.

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto ARPA
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações Contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”--Continuação
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” - Fundo de Transição, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e 2022 está apresentada abaixo:

	Notas	2023	2022	Valor acumulado (**)
Saldo dos Projetos no início período		2.934	2.056	-
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	400	352	1.338
Despesas financeiras	3	(369)	(354)	(721)
Recursos executados	5	(61.713)	(53.526)	(320.341)
Transferências internas de recursos	4	66.663	54.560	327.883
Adiantamento		263	(81)	14
Outros acertos		18	(73)	23
Saldo dos Projetos ao final do período	3	8.196	2.934	8.196

(*) Valor refere-se ao resultado financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

(**) Valores acumulados referem-se ao período de 1º de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2023.

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto ARPA
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O programa ARPA é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo. O Fundo de Transição (FT) surgiu a partir da iniciativa ARPA para a Vida, marcando o começo da Fase III do Programa ARPA. O Fundo de Transição é um fundo extingível, pensado e desenvolvido como alternativa para a consolidação das Unidades de Conservação (UC's) apoiadas pelo Programa ARPA, mediante aplicação de recursos de doações providas de cooperações internacionais, doações privadas, além de recursos governamentais representados por contrapartida não financeira.

O FUNBIO é o gestor financeiro do programa, realizando as atividades de aquisições e contratações para as Unidades de Conservação (UC's) e fazendo a gestão de ativos do Fundo, que garante a sustentabilidade do Programa no longo prazo. O Fundo de Transição incorporou os recursos do FAP (Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia), constituído na primeira fase do programa.

Doadores

Os recursos doados para o Fundo de Transição, administrado pelo FUNBIO através dos Gestores de Ativos Pragma Patrimônio e Julius Bär, incorporou os recursos do Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia (FAP), recebendo também doações do WWF - "Fundo Mundial para a Natureza" e da MAC Foundation através do WWF Brasil, da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW - Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) e do Global Environment Facility, através do Banco Mundial.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto ARPA--Continuação
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais

Base de elaboração e informações gerais

As demonstrações contábeis foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações contábeis em 29 de maio de 2024.

3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

ARPA Fundo de Transição - Operacional

<u>Descrição</u>	<u>Tipo</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Banco do Brasil - 23.802-3	Conta corrente	1	3
Banco do Brasil - 23.802-3	Aplicação financeira	8.195	2.931
		<u>8.196</u>	<u>2.934</u>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 o resultado financeiro líquido das aplicações financeiras totalizaram R\$400 (2022 - R\$352) e as despesas financeiras totalizaram R\$369 (2022 - R\$354).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem de 96 a 99% da variação do CDI, com prazo de resgate de 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto ARPA--Continuação
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Fundos disponíveis--Continuação

ARPA Fundo de Transição

Abaixo apresentamos a composição do saldo mantido na conta bancária do Fundo no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

<u>Descrição</u>	<u>Tipo</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Itaú PVT - 13564-3	Conta Corrente	1	3
Itaú Pragma - Sumauma 88475-0	Aplicação financeira	111.749	98.665
Itaú Private - EFFICAX 13564-3	Aplicação financeira	31.858	29.003
Itaú Pragma - HONOR MASTER 88475-0	Aplicação financeira	10.407	8.341
Itaú Pragma - LIBER 88475-0	Aplicação financeira	9.024	7.927
JULIUS Bär - 0600.6868	Aplicação financeira	444.678	511.640
JULIUS Bär - 0600.6868 (*)	Valores em trânsito	18.402	-
		626.119	655.579

(*) Visando o enquadramento à Política de Investimentos e para garantir a disponibilidade de recursos para os próximos quatro anos na conta do FT Local administrada pela Pragma, em 21 de novembro de 2023 foi realizada a transferência de U\$ 3.771 da conta do FT OFF no Bank Julius Baer & Co. para a conta do FT Local, com o câmbio de R\$4,88, que totaliza R\$ 18.402. Entretanto, o montante só foi transferido em sua integralidade para conta FT Local em 25 de janeiro de 2024.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 o resultado financeiro líquido das aplicações financeiras totalizaram o montante de R\$72.866 (2022 – (R\$129.564)) e as perdas por variação cambial totalizaram R\$35.663 (2022 - R\$49.292).

As aplicações do Fundo de Transição, gerido pelo FUNBIO, através da Pragma Patrimônio e do Julius Bär, são diversificadas, de curto e longo prazo, variando entre 1 ano e 8 anos, com liquidez variando de D+1 a D+180 dias. Os recursos estão investidos em Títulos Públicos -NTN-Bs, Renda variável local e internacional, Equities Hedge Fund, Renda fixa Low Vol e pré-fixada/inflação.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto ARPA--Continuação
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Transferências internas de recursos

O total de transferências internas entre o Fundo de Transição e a Conta Operacional durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

	2023	Data da transferência
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	7.665	12/01/2023
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	7.686	09/03/2023
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	7.529	26/04/2023
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	7.559	31/05/2023
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	7.107	26/06/2023
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	7.073	25/07/2023
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	7.508	27/09/2023
ARPA Fundo de Transição - Operacional - 23.802-3	14.536	28/11/2023
Total transferências internas ARPA Fundo de Transição - Operacional	66.663	
ARPA Fundo de Transição - Julius Baer - 0600.6868	(7.665)	12/01/2023
ARPA Fundo de Transição - Julius Baer - 0600.6868	(7.686)	09/03/2023
ARPA Fundo de Transição - Julius Baer - 0600.6868	(7.529)	26/04/2023
ARPA Fundo de Transição - Julius Baer - 0600.6868	(7.559)	31/05/2023
ARPA Fundo de Transição - Julius Baer - 0600.6868	(7.107)	26/06/2023
ARPA Fundo de Transição - Julius Baer - 0600.6868	(7.073)	25/07/2023
ARPA Fundo de Transição - Julius Baer - 0600.6868	(7.508)	27/09/2023
ARPA Fundo de Transição - Julius Baer - 0600.6868	(14.536)	28/11/2023
Total transferências internas ARPA Fundo de Transição	(66.663)	

5. Execução dos recursos

A execução dos recursos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, está apresentada abaixo:

Marcos Referenciais	2023	2022	Acumulado (*)
Auditoria UCs	39	347	678
Coordenação	6.554	1.001	10.576
Criação de UCs - Consultas Públicas	39	(1)	499
Criação de UCs - Diagnóstico Ambiental	83	301	1.366
Criação de UCs - Diagnóstico Fundiário	238	4	611
Criação de UCs - Diagnóstico Socioeconômico	496	437	1.881
Demarcações	558	244	2.141
Equipamentos	6.279	9.593	53.347
Formação de Conselho	217	47	418
Funcionamento de Conselho	5.178	4.406	27.201
Fundo de Contingência	-	(4)	162
Gestor do Fundo	7.506	4.487	37.879
ICMBio Sede - Consolidação Territorial	-	166	262
ICMBio Sede - Coordenação PF	27	429	581
ICMBio Sede - Gestão Socioambiental	86	143	283
ICMBio Sede - Monitoramento da Biodiversidade	277	215	2.179
ICMBio Sede - Proteção	252	103	1.118
Instalações Mínimas	1.762	1.483	10.141
Levantamento Fundiário	302	219	898
Monitoramento da Biodiversidade	4.955	4.567	30.101
Operacionalização	11.872	9.923	47.580
Pesquisa	486	396	3.506
Plano de Manejo Elaboração	729	1.005	8.716
Plano de Manejo Revisão	2.487	981	6.157
Proteção	10.192	11.947	65.716
Sinalização	853	796	4.979
TdC e CCDRU	246	291	1.354
Outros	-	-	11
Total Geral	61.713	53.526	320.341

(*) Valores acumulados referem-se ao período de 1º de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2023

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

À
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Programa “ARPA”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria das demonstrações contábeis referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” (“Projeto” ou “ARPA”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos de diferentes institutos e entidades (“Doadores”) e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 29 de maio de 2024.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do Projeto ARPA.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e diferentes institutos e entidades descritos na Nota Explicativa nº 1. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e diferentes institutos e entidades descritos na Nota Explicativa nº 1. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e diferentes institutos e entidades descritos na Nota Explicativa nº 1.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F



Felipe Sant' Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Programa “ARPA”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre as demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” (“Projeto” ou “ARPA”).

A Administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, gestora do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” (“Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da Administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração das demonstrações contábeis confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações contábeis do Projeto referente ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Projeto relativa ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações contábeis do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F

A handwritten signature in blue ink, reading 'Felipe Vergete'.

Felipe Sant' Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O